

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 088/2022**  
Identificador número **970839**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

**ESCLARECIMENTO – 01**

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições e com base no questionamento da empresa esclarece:

**Questionamentos:**

Em face dos argumentos ora apresentados, enfatizando a obrigatoriedade de atendimento aos princípios administrativos basilares de toda e qualquer licitação, e o forte direcionamento que se impôs, requer ao responsável pelo edital de Seleção pública de fornecedores:

- a) O conhecimento e acolhimento da presente Impugnação, sendo julgada procedente para então ser "retificado e modificado o Anexo I - Termo de referência Item 4 – CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do presente edital de Seleção pública de fornecedores nº 088/2022;
- b) Que seja deferido a presente impugnação;
- c) A determinação da republicação do Edital, com a alteração pleiteada, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto.

**Respostas:**

- a) - O Termos de Referência será Retificado conforme solicitado.
- b) - Foi deferido a impugnação.
- c) - O prazo do edital não será acrescido, já que o mesmo se encontra dentro dos 5 dias mínimos conforme o decreto Decreto 8.241/2014.

Ainda, informamos que foi publicado o Termo de Referência retificado nesta data.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2022.

**Kelly Garrido Cunha**  
**Pregoeira FAURGS**